



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 1120/2017.

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o Feriado do dia 02 de Novembro de 2017 (Quinta-Feira), que em respeito aos mortos é reconhecido como o dia de Finados,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo no **dia 03 de Novembro de 2017 (Sexta-Feira)**, na sede administrativa e em todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 30 de Outubro de 2017.

  
**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal